



## **PORTARIA N° 2.659/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora, a Sra. **CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**, matrícula funcional nº 531007, como responsável pelo gerenciamento da parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar, e a servidora, a Sra. **CLARINDA MINETE** designada como responsável pela execução das ações que serão tomadas para o cumprimento do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória/RJ, e o Município de Venda Nova do Imigrante/RJ, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Venda Nova do Imigrante.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal